



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2012**  
**PROCESSO N.º 076/2012**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR**, para que produza seus efeitos de direito, o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2012, Processo n.º 076/2012, destinado ao preenchimento dos cargos na Câmara Municipal de Rio Novo do Sul – Estado do Espírito Santo, constante no Anexo I – Resultado Final divulgado em 07/12/2012 -, parte integrante deste Termo, bem como o presente relatório final, dando cumpridas com mérito todas as exigências legais e o atendimento com satisfação dos compromissos firmados com a Empresa **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA** e dos **MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, **DECLARANDO encerrada, com louvor, os seus trabalhos.**

Rio Novo do Sul (ES), 28 de dezembro de 2012.

**JOSÉ LUIZ RIBEIRO**  
**PRESIDENTE**